



PREFEIT

MUNICIPAL DE

Cam o Verde



LEI 003/89, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.989.

"ESTABELECE A ESTRUTURA DO QUADRO/
DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE E DÁ OUTRAS PROVI-/
DÊNCIAS".

ONI MO PRATI, Prefeito de Campo Verde, Estado de
Mato Grosso, no de suas legais atribuições, etc
FAL BER que a Câmara Municipal aprovou e Ele san-
ciona a seguinte :

ARTIGO 1º - O ro da Prefeitura Municipal de Campo Verde, /
com em-se dos seguintes cargos e funções:

I argos de provimento em comissão, constante do
nexo I;

II unções gratificadas constantes do Anexo II;

PARÁGRAFO ÚNICO s mencionados cargos serão representados por /
Pa es Alfabéticos e as funções gratificadas por /
re ências numéricas.

ARTIGO 2º - Fi criados os cargos constantes do Anexo I.

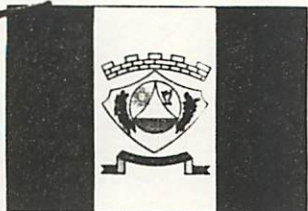
ARTIGO 3º - A tificação de função criada pela presente Lei /
se ercebida cumulativamente com os vencimentos /
do go ocupado pelo funcionário.

ARTIGO 4º - Os gos criados pela presente Lei serão providos
me e livre escolha do Prefeito Municipal, desde
que tisfaçam as qualificações para a sua investi-
du

ART O 5º - Fic aprovadas as tabelas de vencimentos e referên-
cia onstantes dos Anexos III e IV.

ARTIGO 6º - O F me Jurídico dos servidores públicos Municipais
"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Out



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI Nº 003/89...

Fls.02

seção da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT.

ARTIGO 7º - Os cargos criados pela presente Lei serão preenchidos de acordo com as necessidades e conviniência da Administração Municipal.

ARTIGO 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

ARTIGO 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em 24 de fevereiro de 1.989.

ONÉSIMO PRATI

Prefeito

DESPACHO:

Sanciono a Presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONÉSIMO PRATI

Prefeito

MOACIR J. MORANDINI

Assessor Jurídico

JAIRO J. PASQUALOTTO

Assessor Jurídico

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

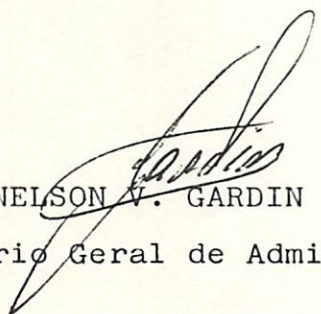
Campo Verde



LEI Nº 003/89

Fls.03

Registrada nesta Secretaria de Administração e Publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação no lugar de costume., Em 21 de fevereiro de 1.989.


NELSON V. GARDIN

Secretário Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



ANEXO I
=====

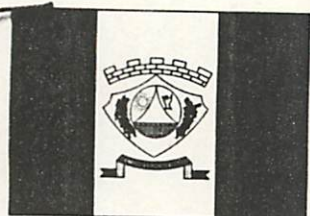
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
-Secretário Geral	CC-a	01
-Assessor de Programação e Apoio	CC-a	02
-Procurador	CC-a	02
-Assessor de Gabinete	CC-a	01
-Diretor do Departamento de Administração	CC-b	02
-Diretor do Departamento de Finanças	CC-b	01
-Diretor do Departamento de Educação e Cultura	CC-b	01
-Diretor do Departamento de Saúde	CC-b	01
-Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Públicos	CC-b	02
-Supervisora Educacional	CC-c	01
-Chefe da Divisão de Contabilidade	CC-d	01
-Chefe da Divisão de Tesouraria	CC-d	01
-Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC-d	02
-Chefe da Divisão de Patrimônio	CC-d	02
-Chefe da Divisão de Serviços Gerais	CC-d	02
-Chefe da Divisão de Obras e Viação	CC-d	02
-Chefe da Divisão de Tributação	CC-d	01
-Operador de Máquinas	CC-e	15
-Motorista	CC-f	20
-Auxiliar da Divisão de Obras e Viação	CC-g	03
-Agente Administrativo	CC-g	15

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.

799



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

ANEXO I
=====

C/OS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
-Zeladora Interna	CC-g	04
-Ajudante de Serviço Geral	CC-g	30
-Agente de Portaria	CC-h	20
-Professor	CC-i	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



ANEXO II
=====

INDICAÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
- Chefe da U.M.C.	FG-1	02
- Chefe da J.S.M.	FG-1	02
- Chefe do Serviço de Trânsito	FG-1	01
- Encarregado da Manutenção Escolar	FG-1	05
- Vereadores de R.	FG-1	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



ANEXO III

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
CC-a	NCZ\$-639,00
CC-b	NCZ\$-383,40
CC-c	NCZ\$-319,50
CC-d	NCZ\$-255,60
CC-e	NCZ\$-250,49
CC-f	NCZ\$-223,65
CC-g	NCZ\$-127,80
CC-h	NCZ\$-106,71
CC-i	NCZ\$- 95,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



ANEXO IV
=====

FUNÇÃO GRATIFICADA

REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
FG-1	NCZ\$-63,90

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.